

A Revista do Programa de Mestrado do UNIFIEO tem passado por modificações e constantes atualizações, para que se ajuste aos propósitos científicos. Iniciada em 2000, com a denominação “Revista Mestrado em Direito do UNIFIEO”, foi editada em versão impressa até 2005. No volume 5, a versão impressa passou a ser disponibilizada também *online*.

Em 2007, no volume 7-1, sua denominação foi alterada para “Revista Mestrado em Direito. Direitos Humanos Fundamentais”, área de concentração Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, do UNIFIEO – Centro Universitário FIEO. Para completa adequação à linha editorial proposta e avaliação de impacto, o nome do periódico foi alterado para “Direitos Humanos Fundamentais” a partir da edição 14-1. Em 2016, atualizamos o nosso Conselho Editorial e renovamos nossa base de pareceristas *ad hoc*.

A missão da revista é a de promover o conhecimento, bem como o de estimular valores e divulgar a pesquisa na área dos Direitos Humanos Fundamentais. O processo de produção do conhecimento nacional na área do Direito foi desafiado, nos anos recentes, a se adequar aos novos parâmetros estabelecidos pela CAPES. Alcançamos os critérios estabelecidos, o que é motivo de orgulho para a instituição, o Conselho Editorial e os pareceristas *ad hoc*.

A publicação é semestral, com pesquisas na área das Ciências Sociais Aplicadas no que refere aos Direitos Fundamentais, apresentando conexões entre os diversos campos do saber.

Neste número, abrimos a edição com o artigo “A Biopolítica e o Racismo de estado em Michel Foucault: ferramentas conceituais para a análise e compreensão da seletividade e da violência no sistema prisional brasileiro”, de autoria de Luana Rambo Assis e Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth,

Luciana Poli aborda o tema da afetividade em seu artigo intitulado “Por um direito menos afetivo”.

Regina Vera Villas Bôas e Francis Ted Fernandes confrontam o chamado “ativismo judicial” com a efetividade dos direitos fundamentais em “O ativismo judicial e a efetividade dos Direitos Fundamentais: o direito conduzindo diálogos relevantes entre realidades do conhecimento”.

Anderson Vichinkeski Teixeira e Melina Dall’Igna, enfrentam o tema da “reserva do possível” em correlação com o tema das “políticas públicas” em “A ponderação da reserva do possível sob o aspecto do custo de oportunidade e a judicialização das políticas de saúde na jurisprudência federal brasileira”.

Adriana da Costa Ricardo Schier e Pedro Henrique Brunken Flores discorrem sobre o tema dos precedentes e seus impactos em relação aos direitos fundamentais, no trabalho intitulado “A vinculação da administração pública aos precedentes em matéria de Direitos Fundamentais”.

O tema das energias alternativas foi atacado por Maraluce Maria Custódio, Carolina Carneiro Lima, Eriton Geraldo Vieira, Neide Duarte Rolim, Lucas Emanuel de Souza e Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho, no trabalho “Impactos socioeconômicos das energias alternativas: Um estudo necessário”.

Enquanto Bruno Mello Correa de Barros, Valdirene Silveira Flain e Valéria Ribas do Nascimento enfrentaram o tema “A influência das ONGS na internacionalização do direito: limites e possibilidades da atuação da anistia internacional na defesa dos direitos”.

Por fim, dentro das preocupações com o meio ambiente, discorreram Vânia Ágda Oliveira Carvalho e Beatriz Souza Costa, com o trabalho “ ‘Nem tanto à mata, nem ao relento, a proporção é o intento’: o princípio da proporcionalidade como vetor entre o direito à propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Boa leitura!

Luís Rodolfo Ararigboia de Souza Dantas

Gerson Amauri Calgaro